

Exm^a. Senhora
Dr^a. Paula Albertina O. Baptista
Digm^a. Membro da Assembleia Municipal
Rua dos Matos, 297
4415-528 Grijó VNG

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência
C.E./A.M. nº 014/11

Exm^a. Senhora, *Senhora,*

Serve o presente para capear a resposta ao vosso Requerimento onde solicitava as seguintes informações: “1. Se a Câmara Municipal tem conhecimento do funcionamento de uma pequena coudelaria em condições que merecem reparo, num terreno por trás do parque de Campismo da Junta de Freguesia de Canidelo; 2. Em caso afirmativo, que medidas vai tomar, ou já tomou para evitar os problemas causados”.

Com os melhores cumprimentos. *Atentamente e cordialmente,*

Vila Nova de Gaia, 27 de Janeiro de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(César de Oliveira)

Ex.mo Senhor
César Oliveira
MI Presidente da Assembleia
Municipal de Vila Nova de Gaia

Assunto: *Requerimento Assembleia Municipal – CDU – 302/10 – Coudelaria em Canidelo*

Senhor Vereador

A Divisão Municipal de Higiene Pública e Espaços Verdes tem acompanhado esta situação. No âmbito do referido processo, apurou-se não existir qualquer foco de insalubridade no terreno, provocada pela exploração de cavalos, de acordo com a avaliação do Médico Veterinário Municipal e da Autoridade de Saúde.

c/ o senhor vereador

Paços do Concelho, 16 de Novembro de 2010.

O Presidente da Câmara de Vila Nova de Gaia


Luís Filipe Menezes Lopes